



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 19.247 Data/Hora 01/12/2014 20:46:54
Responsável: Sy

PARECER Nº 039/14

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 031-2014

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)"

RELATÓRIO

Nomeação Relator Especial pela Presidência da Casa para, na 40ª Sessão Ordinária analisar e exarar parecer relativo ao Projeto de Lei nº 031/14, passo a relatar as observações que julgo pertinentes à matéria.

O projeto em questão visa obter autorização legislativa para a complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

As subvenções sociais serão concedidas nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.895, de 04 de novembro de 2014.

No tocante à complementação por conta de repasses estaduais, não será necessária suplementação, pois existe saldo orçamentário.

Importante salientar que a entidade beneficiária vêm aplicando, esses recursos no desenvolvimento de suas atividades sociais, bem como realizando a devida prestação de contas perante a Fazenda Municipal, na forma estabelecida nos convênios ou contratos firmados com o município.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 109 e 112, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 200, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Após analisar o Projeto e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito o presente **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 031-2014**, em conformidade com o parecer expedido pela Procuradoria Jurídica da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2014.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA
Relator